



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### PORTARIA Nº 1128 , DE 01 DE JULHO DE 2019

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 28.746/2013,

#### RESOLVE:

Readaptar a servidora **Alice Aparecida Cusiello**, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, por 01 (um) ano, no período compreendido de 23/04/2019 a 22/04/2020, em serviço administrativo, junto à EMIEF Ver. Mario Monteiro dos Santos – EMEF Gurilândia.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 01 de julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1138 , DE 02 DE JULHO DE 2019

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 13.446/2013,

#### RESOLVE:

Ficam reconduzidos os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Taubaté – FUSSTA, de que trata a Portaria nº 1.115, de 05 de julho de 2017, para um mandato até o dia 31 de dezembro de 2020, nos termos do disposto no art. 5º da Lei nº 2.046, de 14 de julho de 1983.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA SESPM Nº 70 , de DE 02 JULHO DE 2019

**EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 35.151/2019,

#### RESOLVE:

Aplicar ao servidor **MARCOS ANTONIO GOMES**, matrícula **0788**, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a penalidade de **SUSPENSÃO por 10 (dez) dias**, com base no **Art. 40, II, Art. 41, III da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016**, assim descrito:

“Art. 40. Constituem transgressões disciplinares:

...

II- todas as ações e omissões não especificadas neste Título, mas que atentem contra as normas estabelecidas em lei, regras de serviço e ordens prescritas por superiores hierárquicos e autoridades competentes e ainda contra o pudor do Guarda, decore da classe, preceitos sociais e normas de moral e os preceitos de subordinação:

...

Art. 41. As transgressões, segundo sua intensidade são classificadas em leves, médias e graves:

...

III- transgressão grave: são as que se comina pena de suspensão de seis a quinze dias, demissão e demissão a bem do serviço público”.

“ Art. 50. Na aplicação da pena serão mencionados:

VIII- a categoria de comportamento em que ingressa ou permanece o transgressor”

#### Categoria: MAU COMPORTAMENTO

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 02 de Julho de 2019

**EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR**

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA SES Nº 48, DE 01 DE JULHO DE 2019.

**JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto 13.123 de 26 de Setembro de 2013.

RESOLVE:

Autorizar os Servidores da Secretaria de Saúde, Assistentes de Informática, contratados em regime estatutário, a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matricula	CNH	Veículo
Denis Barbosa Silva	46887	AD	Leve
Fábio Leandro da Silva	42264	AB	Leve

Prefeitura Municipal de Taubaté, ao 01 de Julho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**DR. JOÃO EBRAM NETO**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ  
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

A Secretária de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/2016, com alterações dadas pela Resolução 574/15, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados cuja notificação de autuação foi postada dentro do prazo legal, mas sua entrega não pode ser concluída pelos Correios, retornando para nosso conhecimento no período de 16/06/2019 a 01/07/2019, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
ANG5465	P000258516	55500	24/04/2019	ARB4052	P000255946	55411	13/04/2019
ASE0587	R000305251	74550	05/04/2019	BTQ5304	R000305651	74550	09/04/2019
BWF7703	R000306991	60503	19/04/2019	CAF1640	R000308747	74550	04/05/2019
CAN1730	R000305500	60503	03/04/2019	CDK3813	R000308786	74550	04/05/2019
CDN3440	R000305836	74550	13/04/2019	CEJ8447	R000307052	60503	20/04/2019
CFQ3313	P000258521	55250	23/04/2019	CJK4399	R000306009	74550	10/04/2019
CLB8378	P000260063	51851	15/05/2019	CLU4725	R000306861	60503	17/04/2019
CMC7077	P000258574	51852	02/05/2019	CPH6273	P000260144	51851	15/05/2019
CRK4349	P000258995	51851	20/05/2019	CVT2050	P000260180	51851	20/05/2019
CXP8092	P000258705	54526	02/05/2019	DEP1359	R000309342	74550	15/05/2019
DEQ5935	R000305856	74550	11/04/2019	DEV6626	R000306123	74550	20/04/2019
DFP6845	R000305822	74550	14/04/2019	DIX2386	P000260012	73662	26/04/2019
DQC7180	P000258438	51851	29/04/2019	DWO8876	R000308825	60503	17/05/2019
EAO8820	R000308907	60503	17/05/2019	ECA3223	R000307777	74550	30/04/2019
ECA4981	R000308979	60503	16/05/2019	ECY1192	R000307227	74550	14/04/2019
EEV2340	R000308169	60503	07/05/2019	EFT7644	R000306211	74550	21/04/2019
EGC1991	P000258772	65300	02/05/2019	EHL1540	R000307996	74630	01/05/2019
EHS0995	R000306993	60503	20/04/2019	EIO6257	R000308457	74550	12/05/2019
EKR8126	R000306121	74550	18/04/2019	EOJ7447	R000307136	74550	27/04/2019
EPV9060	R000307700	60503	30/04/2019	EQC7710	R000306230	74550	20/04/2019
ETM3666	P000258433	76332	29/04/2019	ETO1128	R000306089	74550	18/04/2019
ETO1128	R000306174	74550	22/04/2019	EUY7404	R000306044	74550	11/04/2019
EWQ2450	R000309056	60503	19/05/2019	EW7216	P000260019	73662	06/05/2019
EYH1648	P000260126	51851	15/05/2019	EZV8460	P000257512	54526	17/04/2019
FAP5523	R000306908	60503	17/04/2019	FFF4335	R000308569	74550	05/05/2019
FFO7877	P000258760	51851	02/05/2019	FGK6104	R000307806	74550	30/04/2019
FHP1045	R000307276	74550	27/04/2019	FMD5197	P000258906	54521	29/04/2019
FPA4430	P000257912	51851	25/04/2019	FPS8659	P000259028	60501	25/04/2019
FQN5113	P000258508	54870	24/04/2019	FQN5113	P000258652	54526	30/04/2019
FSJ3178	P000262852	54521	13/05/2019	FWX0020	R000307847	74550	29/04/2019
FYN0139	R000308049	74550	03/05/2019	GBI3329	R000308128	60503	05/05/2019
GCD7189	R000307493	74550	25/04/2019	GCD7189	R000307846	74550	29/04/2019
GCD7189	R000308783	74550	04/05/2019	GDJ1970	R000308975	60503	16/05/2019
GFR9040	P000262077	51851	14/05/2019	GIF0239	T001008584	55414	23/05/2019
GQI4250	R000307767	74550	30/04/2019	GRI5772	R000308898	60503	16/05/2019
GRJ2511	R000306099	74550	21/04/2019	HMJ6865	R000308075	74550	03/05/2019
KLR4451	R000306890	60503	20/04/2019	KRQ2568	R000307371	60503	24/04/2019
KTR7454	T001008009	73662	04/05/2019	KWG6966	R000308834	60503	19/05/2019
LBM4434	R000307341	56732	23/04/2019	LRO4657	R000307897	60503	02/05/2019
MRL0490	P000257924	51851	26/04/2019	NDM8389	R000308476	74550	05/05/2019
PKJ6813	R000309152	74550	23/05/2019	PLI4710	R000309408	74550	23/05/2019
PUM3759	R000309311	74630	17/05/2019	PUZ1992	R000307865	56732	02/05/2019

#### PROCESSO Nº. 39.973/19

#### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 340/18

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de tenda, constante do presente processo a favor da firma: **OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA EPP**, no valor de R\$ 1.164,00 (Um mil cento e sessenta e quatro reais);

G.P, aos 27/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

PREFEITO MUNICIPAL

#### PROCESSO Nº. 39.735/19

#### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/18

**D E S P A C H O:** Autorizo a locação de van, constante do presente processo, a favor da empresa: **PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME**, no valor total de R\$ 8.994,60 (Oito mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos);

G.P, aos 27/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

PREFEITO MUNICIPAL

#### PROCESSO Nº. 39.677/19

#### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/18

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: **PORTAL LTDA.**, no valor de R\$ 2.644,80 (Dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos);

G.P, aos 27/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº 39.391/19****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 410/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de ambulâncias, constante do presente processo, a favor da firma: **DO VAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, no valor total de R\$ 3.119,20 (Três mil cento e dezanove reais e vinte centavos);

G.P, aos 27/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 39.173/19****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 259/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de produtos industrializados, constante do presente processo, a favor das empresas: **COMERCIAL TOP MIX LTDA - EPP**, no valor de R\$ 24.582,20 (Vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos); **ESMERALDA & SAFIRA COMERCIAL LTDA. EPP**, no valor de R\$ 2.200,55 (Dois mil e duzentos reais e cinquenta e cinco centavos); Totalizando R\$26.782,75 (Vinte e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

G.P, aos 27/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº 39.135/19****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 431/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de fornecimento de kit lanche, constante do presente processo, a favor da empresa: **PRISCILADA S. FEITOSA ME**, no valor total de R\$ 8.768,50 (Oito mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos);

G.P, aos 27/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 39.982/19****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/19**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de prestação de serviço de instalação, reparação e teste de freios a ar e hidropneumáticos de veículos pesados a favor da empresa: **T R S PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS EIRELI EPP**, no valor de R\$ 12.751,20 (Doze mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos);

G.P, aos 27/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ LOCADORA: FERNANDA CRISTINA ESPÍNDOLA DE LIMA PROCESSO: 27.882/17 ASSINATURA: 19/06/19 OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 23/06/17 VALOR MENSAL: R\$ 4.046,02 VIGÊNCIA: MAIS 12 MESES FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, E NO QUE COUBER NA LEI Nº. 8.245/91.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCELO BENEDITO DOS SANTOS ME **PROCESSO:** 16.860/19 **ASSINATURA:** 02/07/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA N. 01 E PEDRA BRUTA TIPO MARROADA **VALOR:** R\$ 11.929,00 **VIGÊNCIA:** 30 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/19.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCELO BENEDITO DOS SANTOS - ME **PROCESSO:** 23.929/19 **ASSINATURA:** 02/07/19 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRUTA TIPO MARROADA **VALOR ESTIMADO:** R\$ 129.500,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 85/19.

**RESOLUÇÃO nº 41, de 12 de junho de 2019.**

Altera a Resolução CMAS nº 08 de 30 de janeiro de 2019, que cria a Comissão Organizadora da VII Conferência de Assistência Social de Taubaté.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 416 de 05 de outubro de 2017,

**Considerando** deliberação da Plenária Extraordinária do CMAS do dia 12 de junho de 2019,

**Considerando** Ofício 16/19 da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, informando o desligamento da conselheira titular Leonora Mendonça de L. H. Brandão representante daquele Conselho de Classe neste CMAS,

**Considerando** Portaria nº 1000 de 07 de junho de 2019, do Senhor Prefeito Municipal de Taubaté, José Bernardo Ortiz Monteiro Junior,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão Organizadora da VII Conferência de Assistência Social de Taubaté, substituindo a representante da Sociedade Civil, conselheira Leonora Mendonça de L. H. Brandão, pelo Senhor Willian Leopoldo Leite, representante da Sociedade Civil.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Cássia Camila Val de Melo**

**Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.**

A COMISSÃO REGULAMENTADORA, designada pela Portaria nº 1044, de 19 de junho de 2019, INFORMA, que se encontram devidamente publicados e divulgados a partir da data de 01 de julho de 2019, no site da Prefeitura Municipal de Taubaté [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br) e no Diário Oficial do Município, o resultado da assembleia eleitoral dos membros da Comissão de Feiras de Arte e Artesanato, a saber:

**RESULTADO FINAL**

Classificação		Votos
01	Célia Regina Camões de Gouvêa	26 (membro titular)
02	Isadora do Nascimento Carvalho	14 (membro titular)
03	Marisa Viude Parra	8 (membro suplente)
04	Marilene Marques Sirio	4 (não atingiu o mínimo de 5 votos, de acordo com art. 15 alínea "e" do Decreto nº 14.509/2019).

Taubaté, 01 de julho de 2019.

Lucas da Silva Ferreira Costa

Pércio de Camargo

Antonio Cesar Pimenta

Fernando Paschoal de Oliveira

Leandro Augusto dos Santos Mariano

Kleber Henrique Paranhos Santos

Prefeitura Municipal de Taubaté convoca os candidatos abaixo relacionados, com referência no Concurso Público nº 001/2015, **para contratação em caráter temporário de Agente Comunitário de Saúde**, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/07/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato deverá entregar **ENVELOPE LACRADO**, aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Fabiana Ester Silva, contendo identificação na parte externa (nome, número de inscrição e área de abrangência). No interior deverá apresentar **cópia reprográfica autenticada:**

a) do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital do Concurso Público, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração estável;

b) do **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por envelopes entregues que não contenham documentação adequada no seu interior, apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

Para o candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos, será caracterizada a desistência.

Nome	CPF	Classificação	Área
EDNA CANDIDA FIRMINO DOS SANTOS	911.962.056-04	14	Santa Isabel

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Escriturário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/07/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ELVIS ALEXANDRE GUATURA DA SILVA	213.598.988-67	248

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 007/2019, para a função de Cuidador, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/07/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **para comprovação de pontuação inscrita**. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
SILVIA HELENA REZENDE	144.606.338-09	08
FABIANA CRISTINE DOS SANTOS	122.141.948-00	09
LUCIANA DE LOURDES VIEIRA	258.041.248-46	10
MARCELA BATISTA DA SILVA	046.136.364-00	11
VÂNIA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	368.531.338-03	12
TÂNIA CRISTINA MARQUES	106.632.028-41	13
CLAUDIA MARIA DO AMARAL SERAFIM	057.897.658-74	14
CARMEN DE FATIMA FARIA GOMES RIBEIRO	071.147.808-26	15
LUCIMAR LIMA BEZERRA FERNANDES	081.119.938-03	16
LUCIA CARVALHO DOS SANTOS	639.817.509-34	17

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 002/2018, para a função de Professor Especialista - Aviônica, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/07/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MAYARA PASSOS LOIACONI DOS SANTOS	373.564.788-03	06

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 005/2019, para a função de Técnico de Enfermagem, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/07/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
RENATA APARECIDA QUEIROZ	303.988.638-06	15

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Engenheiro Civil, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/07/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga em caráter temporário ofertada.

Nome	CPF	Classificação
VICTOR NEVES FONSECA GUSMAO	402.929.208-90	27

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Inspetor de Alunos, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/07/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga em caráter temporário ofertada.

Nome	CPF	Classificação
MONICA PIRES DA SILVA LEITE	343.202.858-08	100

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 007/2015, para a função de Monitor de Oficinas - Informática, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/07/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga em caráter temporário ofertada.

Nome	CPF	Classificação
LEANDRO RESENDE DOS SANTOS	079.129.776-43	10

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Psicólogo, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/07/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos

Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga em caráter temporário ofertada.

Nome	CPF	Classificação
TALITA CASTRO GUIMARAES BEDAQUE	331.723.968-94	41

Prefeitura Municipal de Taubaté **DESCLASSIFICA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 005/2019, para a função de Técnico de Enfermagem, por não atender ao item 8.2. do edital.

Nome	CPF	Classificação
CARLOS VAGNER DE OLIVEIRA WILK	122.100.898-67	14

Acolhendo as justificativas das autoridades competentes, responsáveis pelas unidades mencionadas em cada caso, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do artigo 5º do Estatuto das Licitações, Lei Federal 8.666/1993 e demais alterações, para justificar o pagamento, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, das despesas regularmente empenhadas e concernentes a outros serviços e encargos com pessoa jurídica, essencial ao desenvolvimento normal das atividades das áreas de serviços públicos, saúde, governo, mobilidade, segurança, educação, planejamento, inclusão social, gabinete, esporte, desenvolvimento, finanças, obras, turismo, meio ambiente e procuradoria geral cuja solução de continuidade, decorrente do inadimplemento das obrigações, irá prejudicar o regular funcionamento dos referidos exercícios, relativamente aos empenhos nºs 1734, 1737, 4014, 4467, 4468, 1959, 1961, 1960, 1956, 1957, 1955, 1953, 1954, 1952, 1950, 1949, 2094, 1947, 1946, 1945, 1943, 1944, 1942, 1948, 1951, 1941, 4443, 1940, 1958, 1939, 1938, 1937, 1936, 1935, 1934, 1933, 1932, 1931, 1930, 1918, 1923, 1921, 1924, 1925, 1929, 1928, 1927, 1926, 1966, 1962, 1963, 1964, 1965, 1920, 1919, 1922, 1040, 1044, 2095, 2078, 2072, 2073, 2079, 2064, 2065, 2066, 2074, 2067, 2068, 2070, 2082, 2069, 2071, 2075, 2080, 2081, 2076, 2180, 2179, 11993, 11991, 4138, 1132, 1133, 1134, 1137, 1139, 4280, 4281, 3487, 3488, 3489 e 3490, no montante global de **R\$ 12.877.191,89** (doze milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e noventa e um reais e oitenta e nove centavos).

#### PROCESSO Nº. 34.377/19

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 199/19

#### DESPAÇO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **LANI ROTELLA GOELDI PEREIRA DA SILVA 03989508814**, no valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 28/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

## JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A Prefeitura Municipal de Taubaté, CONVOCA pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de **Manoel Martins**, falecido em 28/02/1966, sepultado no jazigo Nº atual Nº 179 da Quadra Nº 13ª do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada à Rua São Benedito, s/n, do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão de Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por **Jair Fim**, RG: Nº 08.892.043-4, CPF: Nº 789.883.578/68, grau de Parentesco com o (s) ali sepultado (s): **Avó- Manoel Martins**.

Deixando como Concessionários do Perpétuo o Sr: **Anderson Fabiano Costa Fim**.

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº 27065/2019).

Secretaria de Serviços Públicos,  
aos 03 de Julho de 2019

**André Luís da Rocha**  
Divisão de Funerária e Cemitérios Municipais

**Alexandre Magno Borges**  
Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura  
Municipal de Taubaté



## SINDICATO RURAL DE TAUBATÉ

CNPJ 72.298.797/0001-86  
Av. Dr. Félix Guisard Filho, 3001 - Belém - CEP 12090-600 - Taubaté - SP  
Telefax: (12) 3632-2027 / 3622-8408 / 3631-1483  
e-mail: [sindicato.taubate@hotmail.com](mailto:sindicato.taubate@hotmail.com)  
Reconhecido pelo MTPS, em 30/11/65  
Registrado no DOAS, Livro 43, fls. 94  
Filial à Federação de Agricultura do Estado de São Paulo - FAESP

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados os associados deste Sindicato, quites e em gozo dos seus direitos sindicais, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 08 de Julho de 2019, em nossa sede social a Avenida Doutor Felix Guisard Filho, nº 3001, em Taubaté – SP, as 18:00 horas, em **primeira convocação**, para discutirem a seguinte Ordem do Dia: a) leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior; b) leitura, discussão e votação do Balanço e Relatório da Diretoria, referente ao ano de 2018, com o Parecer do Conselho Fiscal.

Caso não haja número legal à hora anunciada, a Assembleia será realizada 02 (duas) horas após, com qualquer número de associados presente.

Taubaté, 02 de Julho de 2019.

a) **Ricardo Araujo Barbosa**  
Presidente

#### EXTRAVIO

A EMPRESA GUACO ESCRITÓRIO DE DESIGN S/S LTDA, CNPJ Nº 06.787.269/0001-46, REGISTRADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TAUBATE/SP, SOB O Nº 044328, LIVRO A, EM 20/07/2004, COMUNICA O ENCERRAMENTO DE SUAS ATIVIDADES NO DIA 12 DE MARÇO DE 2019.